

Histórico

Não há precisão quanto à data da fundação de Santo Antônio de Caraguatatuba, mas por documento da época, quando João Blau era Capitão Governador da Capitania de Nossa Senhora do Itanhaem, acredita-se foi entre 1653 e 1654.

Por ordenação em 1770, do Governador da Capitania de São Paulo, D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, o Sargento Joaquim da Silva Coelho, Comandante do destacamento de São Sebastião, construiu a cadeia, casas para a Câmara e outros fins públicos, ajustou um capelão e abriu ruas.

No entanto, a povoação não prosperou, ou a ordenação não foi cumprida, pois quando em 1807, por lá passou em correição o Ouvidor-Geral Joaquim Procópio Picão Salgado, nada foi observado, conhecendo-se Caraguatatuba como a “vila que desertou”.

A situação aos poucos se inverteu nos 40 anos seguintes, pois Caraguatatuba progrediu e foi elevada à categoria de freguesia em março de 1847, com o nome ainda de Santo Antônio de Caraguatatuba.

Dez anos depois, em abril de 1857, passou à categoria de Vila (Município) e em novembro de 1947, à Estância Balnearia.

O topônimo Caraguatatuba provém do tupi “carauatá-tyba” = abundância de gravatá (planta da família das bromeliáceas), segundo Theodoro Sampaio, ou “ Curaá-guat-aty-bo “= enseada com altos e baixos (Dicionário Geográfico da Província de São Paulo, de João Mendes de Almeida).

Gentílico: caraguatatubense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Caraguatatuba, pela lei provincial nº 18, de 16-03-1847, subordinado ao município de São Sebastião.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Caraguatatuba, pela lei provincial nº 30, de 20-04-1857 desmembrado do município de São Sebastião. Sede na antiga povoação de Caraguatatuba. Constituído do distrito sede. Instalado em 23-11-1857.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Caraguatatuba, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, é criado o distrito de Porto Novo e anexado ao município de Caraguatatuba.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Caraguatatuba e Porto Novo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.